

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITOR MEIRELES - SC
Processo Seletivo Simplificado – Edital 002/2016

**RETIFICAÇÃO 01 DO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2016**

*O **MUNICÍPIO DE VITOR MEIRELES**, torna a presenta retificação do Edital 02/2016.*

**RETIFICAÇÃO 01
ANEXO I**

Onde se lê:

CARGO	HABILITAÇÃO MÍNIMA	SALÁRIO INICIAL R\$
Professor de Educação Física	HABILITADO – Portador de certificado de conclusão de curso superior com licenciatura ou bacharelado em Educação Física. NÃO HABILITADO – Certidão de frequência do Curso de Graduação em Licenciatura ou bacharelado em Educação Física.	Proporcional ao Vencimento na época da contratação de acordo com o Plano de Cargos do Magistério Municipal

Leia-se:

CARGO	HABILITAÇÃO MÍNIMA	SALÁRIO INICIAL R\$
Professor de Educação Física	HABILITADO – Portador de certificado de conclusão de curso superior com licenciatura ou bacharelado em Educação Física. NÃO HABILITADO – Certidão de frequência do Curso de Graduação em Licenciatura ou bacharelado em Educação Física.	Proporcional ao Vencimento na época da contratação de acordo com o Plano de Cargos do Magistério Municipal

Demais itens ficam ratificados.

Prefeitura Municipal de Vitor Meireles, 28 de novembro de 2016.

Lourival Lunelli
Prefeito Municipal